



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.617.982,12	15.043.580,96	2.596.608,06	17,26	13.761.939,34	91,48	1.281.641,62
RECEITAS CORRENTES	11.617.982,12	15.043.580,96	2.596.608,06	17,26	13.546.939,34	90,05	1.496.641,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	130.647,62	130.647,62	39.557,57	30,28	180.896,83	138,46	-50.249,21
Impostos	130.647,62	130.647,62	39.557,57	30,28	180.896,83	138,46	-50.249,21
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.082,08	13.754,91	56.047,49	407,47	131.323,65	954,74	-117.568,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.082,08	13.754,91	56.047,49	407,47	131.323,65	954,74	-117.568,74
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.475.214,67	10.619.788,75	1.949.294,59	18,36	9.319.517,15	87,76	1.300.271,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.062.125,20	3.325.179,21	402.548,45	12,11	3.037.289,77	91,34	287.889,44
Transferências Intergovernamentais	2.520.925,20	2.783.979,21	402.548,45	14,46	2.545.114,45	91,42	238.864,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	541.200,00	541.200,00	0,00	0,00	492.175,32	90,94	49.024,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	947.912,55	954.210,47	149.159,96	15,63	877.911,94	92,00	76.298,53
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	478,23	0,00	-478,23
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	947.912,55	954.210,47	149.159,96	15,63	877.433,71	91,95	76.776,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	-215.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	-215.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	-215.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.617.982,12	15.043.580,96	2.596.608,06	17,26	13.761.939,34	91,48	1.281.641,62



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>11.617.982,12</b>	<b>15.043.580,96</b>	<b>2.596.608,06</b>	<b>17,26</b>	<b>13.761.939,34</b>	<b>91,48</b>	<b>1.281.641,62</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.847.224,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>11.617.982,12</b>	<b>15.043.580,96</b>	<b>2.596.608,06</b>	<b>17,26</b>	<b>15.609.164,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	946.474,40	-	-	946.474,40	-	-	
Superávit Financeiro	-	946.474,40	-	-	946.474,40	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.617.982,12	17.213.621,78	2.892.240,26	15.713.048,44	1.500.573,34	2.987.557,94	15.609.164,15	1.604.457,63	14.480.576,17	103.884,29
DESPESAS CORRENTES	11.391.334,48	16.368.821,31	2.665.567,43	15.228.779,28	1.140.042,03	2.760.885,11	15.124.894,99	1.243.926,32	13.996.353,89	103.884,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.522.104,89	1.692.104,89	439.060,65	1.597.346,85	94.758,04	435.246,84	1.591.533,04	100.571,85	1.490.539,24	5.813,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.325,00	68.325,00	153,87	52.794,41	15.530,59	153,87	52.794,41	15.530,59	52.608,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.830.904,59	14.608.391,42	2.226.352,91	13.578.638,02	1.029.753,40	2.327.484,40	13.480.567,54	1.127.823,88	12.453.206,38	98.070,48
DESPESAS DE CAPITAL	112.734,30	730.887,13	226.672,83	484.269,16	246.617,97	226.672,83	484.269,16	246.617,97	484.222,28	0,00
INVESTIMENTOS	27.300,00	605.452,83	226.672,83	402.785,78	202.667,05	226.672,83	402.785,78	202.667,05	402.785,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.434,30	125.434,30	0,00	81.483,38	43.950,92	0,00	81.483,38	43.950,92	81.436,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.913,34	113.913,34	0,00	0,00	113.913,34	0,00	0,00	113.913,34	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>11.617.982,12</b>	<b>17.213.621,78</b>	<b>2.892.240,26</b>	<b>15.713.048,44</b>	<b>1.500.573,34</b>	<b>2.987.557,94</b>	<b>15.609.164,15</b>	<b>1.604.457,63</b>	<b>14.480.576,17</b>	<b>103.884,29</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>11.617.982,12</b>	<b>17.213.621,78</b>	<b>2.892.240,26</b>	<b>15.713.048,44</b>	<b>1.500.573,34</b>	<b>2.987.557,94</b>	<b>15.609.164,15</b>	<b>1.604.457,63</b>	<b>14.480.576,17</b>	<b>103.884,29</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>11.617.982,12</b>	<b>17.213.621,78</b>	<b>2.892.240,26</b>	<b>15.713.048,44</b>	<b>1.500.573,34</b>	<b>2.987.557,94</b>	<b>15.609.164,15</b>	<b>1.604.457,63</b>	<b>14.480.576,17</b>	<b>103.884,29</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 27/abr/2017 as 14h e 52m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.